PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 2849,DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

PRORROGA PRAZO.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em atendimento a solicitação do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, através do Mem.N°009/2019/CPAD, protocolizado sob o n° 522667, datado de 23 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art.1°-Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a contar de **01 de setembro de 2019**, o prazo para a Comissão concluir Processo Administrativo Disciplinar n° 516460, de 26 de abril de 2019, designados pela portaria n° 2614, de 03 de junho de 2019.

Art.2°-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2019.

Art.3°-Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 30 dias do mês de agosto de 2019.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito